



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Nº 2421



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 5/2017

Palmas, 19 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a Medida Provisória nº 3/2017, que cria o Fundo Penitenciário Estadual – Funpes.

Em dezembro de 2016, o Presidente Michel Temer editou a Medida Provisória nº 755, modificativa da Lei Complementar Federal nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre novas regras de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional – Funpen aos fundos penitenciários dos Estados e do Distrito Federal, alterando, ainda, na oportunidade, a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

A Medida Provisória nº 755/2016 acrescenta à Lei Complementar Federal 79/1994 mais destinos para os recursos do Funpen, contemplando dentre as alocações possíveis, nesse cenário, a manutenção dos serviços e a realização de investimentos penitenciários, inclusive em informação e segurança, a aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, bem como a elaboração e a execução de projetos destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, inclusive por meio de cursos técnicos e profissionalizantes.

A normativa federal também autoriza a União a repassar percentuais da dotação orçamentária do Funpen, a título de transferência obrigatória, aos fundos penitenciários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da seguinte forma:

“I – até 31 de dezembro de 2017, até setenta e cinco por cento;

II – no exercício de 2018, até quarenta e cinco por cento;

III – no exercício de 2019, até vinte e cinco por cento;

IV – nos exercícios subsequentes, até dez por cento.”

Importa destacar, nesse contexto, que algumas mudanças enunciadas na Medida Provisória nº 755/2016, para que se apliquem em benefício dos entes federados, reclamam a adaptação da legislação local. Cumprindo esse propósito, fez-se necessária a edição de norma própria assimilando as inovações trazidas na Lei Complementar Federal nº 79/1994, no sentido de que haja simetria entre o Funpen e a legislação estadual sobre o tema, permitindo a transferência fundo a fundo de recursos federais em favor do Estado do Tocantins.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 03/2017

Cria o Fundo Penitenciário Estadual – Funpes, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É criado o Fundo Penitenciário Estadual – Funpes, vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Parágrafo único. O Funpes tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.

Art. 2º Constituem fontes de receitas do Funpes:

I – repasses do Fundo Penitenciário Nacional – Funpen;

II – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Geral do Estado e créditos adicionais;

III – produto da aplicação financeira dos recursos do Funpes;

IV – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

V – créditos adicionais;

VI – produto das alienações de bens inservíveis;

VII – resultado da venda de bens produzidos nas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

VIII – multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado, nos termos da legislação vigente;

IX – destinação do valor de fiança quebrada ou perdida;

X – taxa cobrada pela contratação da mão-de-obra carcerária;

XI – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

XII – outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3º A gestão das receitas do Funpes é orientada pelas seguintes regras:

I – identificação e consolidação, em demonstrativos financeiros e orçamentários, das despesas fixas e variáveis;

II – registro sistemático da receita e da despesa operacional, patrimonial e administrativa, em regime de caixa e competência;

III – desenvolvimento da prática subsidiária das normas e dos princípios contábeis vigentes.

Art. 4º Os recursos destinados ao Funpes serão centralizados em conta especial mantida em instituição financeira pública, brasileira, na capital Palmas, denominada “Fundo Penitenciário Estadual – Funpes”.

Art. 5º Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Medida Provisória, os recursos do Funpes são aplicados especificamente em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais do Estado;

II – manutenção dos serviços e realização de investimentos penitenciários, inclusive informação e segurança;

III – formação, aperfeiçoamento e especialização do Sistema Penitenciário do Estado;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento e à segurança dos estabelecimentos penais;

V – implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VI – formação educacional e cultural do preso e do internado;

VII – elaboração e execução de projetos destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, inclusive por meio da realização de cursos técnicos e profissionalizantes;

VIII – programa de assistência:

a) às vítimas de crime;

b) jurídica aos presos e internados carentes;

c) aos dependentes de presos e internados;

IX – participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

X – publicação e programa de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XI – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos;

XII – implantação e manutenção:

a) de casa de abrigo destinada a acolher vítima de violência doméstica;

b) de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais, nos termos da legislação vigente;

XIII – programa de alternativas penais à prisão, com o intuito do cumprimento de penas restritivas de direitos e de prestação de serviços à comunidade, executados diretamente ou mediante parcerias, inclusive por meio da viabilização de convênios e acordos de cooperação;

XIV – política de redução da criminalidade;

XV – financiamento e apoio a políticas e atividades preventivas, inclusive de inteligência policial, vocacionadas à redução da criminalidade e da população carcerária.

§1º Os recursos do Funpes poderão ser recebidos mediante convênio, acordos ou ajustes que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§2º Os saldos verificados na conta do Funpes, em cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§3º No mínimo trinta por cento dos recursos do Funpes serão aplicados nos objetivos do inciso I do caput deste artigo.

Art. 6º É criado o Conselho Gestor do Fundo Penitenciário Estadual – CG-Funpes, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e controlador da aplicação dos recursos destinados ao Funpes, ao qual compete:

I – receber as doações de que trata esta Medida Provisória;

II – alocar os recursos para o atendimento de demandas do

Funpes;

III – executar todos os atos de gestão financeira e orçamentária do Funpes;

IV – prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

V – apresentar, para aprovação dos órgãos competentes, os relatórios anuais de gestão, na forma da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

VI – elaborar:

a) o Plano Anual de Destinação;

b) seu Regimento Interno;

VII – desempenhar os atos necessários para o cumprimento desta Medida Provisória.

§1º O Plano Anual de Destinação fixa as diretrizes de aplicação dos recursos do Funpes, dispondo sobre o planejamento de ações que visem à arrecadação e destinação de receitas, observadas as normas constitucionais e legais.

§2º O suporte técnico-administrativo necessário aos trabalhos do CG-Funpes é assegurado pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 7º O CG-Funpes é composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado de Cidadania e Justiça, na função de Presidente;

II – Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional;

III – Diretor de Administração e Infraestrutura Penitenciária Prisional;

IV – Diretor de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional;

V – Assessor Técnico e de Planejamento;

VI – Diretor de Administração e Finanças;

VII – Presidente do Conselho Penitenciário.

§1º O Secretário Executivo é escolhido pelo Presidente, dentre os integrantes do CG-Funpes.

§2º O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional.

§3º As competências, o funcionamento e as atribuições do Presidente, do Secretário Executivo e dos Conselheiros são definidas no Regimento Interno.

§4º A participação no CG-Funpes é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 8º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à regulamentação e abrir créditos adicionais para a execução desta Medida Provisória.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogada a Lei nº 257, de 20 de fevereiro de 1991.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 14/2017

Palmas, 8 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a Medida Provisória nº 8/2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual.

A presente Proposição constituiu-se em reedição do teor da Medida Provisória nº 2, publicada em 10 de janeiro de 2017, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

Reproduzida, portanto, fielmente a medida pretérita, esta última providência se ampara no conjunto argumentativo da Mensagem nº 4, de 10 de janeiro de 2017, encaminhada, à época, aos Nobres Parlamentares.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8/2017

Dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As atividades de Administração Financeira e de Contabilidade do Estado são organizadas sob a forma de sistemas, denominados:

I – Sistema de Administração Financeira Estadual;

II – Sistema de Contabilidade Estadual.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ESTADUAL

Seção I

Da Finalidade

Art. 2º O Sistema de Administração Financeira Estadual visa ao equilíbrio financeiro do Estado, dentro dos limites de receita e despesa públicas.

Seção II

Da Organização e das Competências

Art. 3º O Sistema de Administração Financeira Estadual compreende as seguintes atividades:

I – programação financeira do Tesouro Estadual;

II – administração de direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro Estadual;

III – orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira do Estado.

Art. 4º Integram o Sistema de Administração Financeira Estadual:

I – a Superintendência do Tesouro Estadual, como órgão central;

II – os órgãos setoriais.

§1º Cumpre aos órgãos setoriais definir, elaborar, coordenar e acompanhar a programação financeira das unidades gestoras do Estado.

§2º Os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Administração Financeira Estadual, sem prejuízo da subordinação administrativa a que são submetidos.

Art. 5º Cabe ao órgão central do Sistema de Administração Financeira Estadual:

I – zelar pelo equilíbrio financeiro e administrar os haveres do Tesouro Estadual;

II – elaborar a programação financeira e gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual, bem assim, subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;

III – gerir a dívida pública do Estado;

IV – controlar a dívida pública decorrente de operações de crédito de responsabilidade, direta e indireta, do Tesouro Estadual;

V – administrar as operações de crédito sob a obrigação do Tesouro Estadual;

VI – manter o controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado, junto às entidades ou aos organismos internacionais;

VII – editar normas sobre a programação financeira, e também promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;

VIII – promover a integração do Poder Executivo com os demais Poderes do Estado e com as demais esferas de governo, em assuntos de administração e programação financeira.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

Seção I

Da Finalidade

Art. 6º O Sistema de Contabilidade Estadual tem por finalidade registrar e demonstrar os atos e fatos relacionados à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, bem assim, evidenciar:

I – as operações realizadas e os efeitos sobre a estrutura do patrimônio estatal;

II – os recursos dos orçamentos vigentes, as alterações decorrentes de créditos adicionais, a receita prevista e arrecadada, a despesa empenhada, liquidada e paga à conta

desses recursos e as respectivas disponibilidades;

III – a situação, perante a Fazenda Pública Estadual, de pessoa física, jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos financeiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou, ainda, que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária;

IV – o patrimônio do Estado e suas variações, decorrentes ou não da execução orçamentária, inclusive as Variações Patrimoniais Aumentativas no momento do fato gerador dos créditos tributários;

V – a aplicação dos recursos do Estado.

Art. 7º O Sistema de Contabilidade Estadual tem por objetivo promover:

I – a padronização e a consolidação das contas do Estado;

II – a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente;

III – o acompanhamento contínuo das normas contábeis aplicadas ao setor público, de modo a garantir que os princípios fundamentais de contabilidade sejam obedecidos em âmbito estadual.

Seção II

Das Atividades

Art. 8º A contabilidade será exercida mediante atividades de reconhecimento, de mensuração, de registro e de controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis.

Parágrafo único. As atividades de contabilidade compreendem a formulação de diretrizes, normas e procedimentos que assegurem a consistência e a padronização das informações produzidas pelas unidades gestoras.

Seção III

Da Organização

Art. 9º Integram o Sistema de Contabilidade Estadual:

I – a Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, como órgão central;

II – as unidades setoriais de contabilidade do Estado.

§1º Para efeitos desta Medida Provisória, unidade setorial de contabilidade é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencente, e pelo registro da respectiva conformidade contábil.

§2º As unidades gestoras deverão designar para responder pela unidade setorial um contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

§3º As unidades setoriais de contabilidade ficam sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual, sem prejuízo da subordinação ao órgão ao qual estejam integradas.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Cumprido ao órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual:

I – estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

II – manter e aprimorar:

a) o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;

b) os sistemas de informação que permitam realizar a contabilização com exatidão, veracidade e legitimidade dos atos e fatos de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado.

III – definir, elaborar, coordenar e acompanhar a execução de Notas Técnicas e demais Instrumentos Normativos e Critérios de Conformidade, de modo a orientar e regular a produção, sistematização e disponibilização de informações, em consonância com a legislação e as normas pertinentes ao tema;

IV – produzir informações gerenciais que subsidiem o processo de tomada de decisão dos gestores;

V – supervisionar as atividades contábeis dos usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – Siafem, com vistas a garantir a consistência das informações;

VI – prestar assistência, orientação e apoio técnico aos contadores das unidades setoriais de contabilidade para a utilização do Siafem, aplicação de normas e uso de técnicas contábeis;

VII – assistir os contadores das unidades setoriais de contabilidade para que utilizem o Siafem, dentro dos Princípios e das Normas Técnicas Contábeis;

VIII – elaborar:

a) as demonstrações contábeis consolidadas e demais relatórios destinados a compor a prestação de contas anual do Estado, incluindo-se a Declaração de Contas Anuais a ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para fins de consolidação;

b) e divulgar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IX – promover a adoção de normas gerais para consolidação das contas do Estado;

X – realizar conferências ou reuniões técnicas com a participação das unidades setoriais de contabilidade;

XI – harmonizar os conceitos e as práticas relacionadas ao cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim de outras normas gerais sobre o tema;

XII – encerrar a escrituração contábil mensal no Siafem até o dia dez do mês subsequente.

Art. 11. Cabe às unidades setoriais do Sistema de Contabilidade Estadual:

I – prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações do Estado ou pelos quais este responda;

II – fazer a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos

ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, de modo a atender as normas e convenções contábeis aplicadas ao setor público;

III – com base em apuração de atos e fatos eivados de ilegalidade ou permeados de irregularidade, adotar as providências necessárias à responsabilização do agente causador e comunicar o feito aos órgãos e às autoridades competentes;

IV – elaborar, analisar e divulgar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras sob sua responsabilidade;

V – efetuar, nas unidades gestoras, quando necessário, registros contábeis;

VI – apoiar o órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual na gestão do Siafem.

VII – promover a conciliação contábil das contas bancárias, do almoxarifado, patrimônio e de demais controles gerenciais de todos os lançamentos relacionados às respectivas unidades gestoras;

VIII – enviar ao órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual, até o dia oito de cada mês:

a) a conciliação bancária, quando oriunda de unidade gestora da Administração Indireta;

b) a conciliação do almoxarifado;

c) o relatório dos bens móveis;

IX – auxiliar, orientar, supervisionar e apoiar tecnicamente os setores financeiros e demais técnicos quanto aos procedimentos e aspectos contábeis a serem observados na escrituração dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controles.

Parágrafo único. A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafem e da existência de documentos hábeis que comprovem as correspondentes operações.

Art. 12. Incumbe à Secretaria da Fazenda, por meio do órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual:

I – acompanhar, de forma sistemática e permanente, a execução das medidas constantes desta Medida Provisória, visando assegurar o seu fiel cumprimento;

II – estabelecer, se necessário, prazo para regularização ou bloqueio da execução orçamentária e financeira da unidade gestora em situação irregular por dez dias úteis ou mais.

Parágrafo único. Para efeitos desta Medida Provisória, é considerada situação irregular a inconsistência ou o desequilíbrio na demonstração contábil ou qualquer outra que, de algum modo, comprometa a qualidade das informações.

Art. 13. O descumprimento do disposto nesta Medida Provisória sujeita o infrator a:

I – restrições na concessão de créditos adicionais e na aprovação de cotas orçamentárias;

II – imposição das responsabilidades civil, penal e disciplinar, conforme o caso, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os balanços e demonstrações contábeis devem ser encerrados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à data de encerramento do exercício financeiro.

Art. 15. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores públicos do Sistema de Contabilidade Estadual, no exercício das atribuições inerentes à atividade de registro contábil.

Parágrafo único. Fica sujeito às penas de responsabilidade previstas nas legislações administrativa, civil e penal o agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação de servidor público do Sistema de Contabilidade Estadual no desempenho de suas funções institucionais.

Art. 16. A documentação comprobatória da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do Estado permanecerá na respectiva pasta, à disposição dos órgãos e das unidades de controle interno e externo.

Art. 17. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo, conforme o caso, dispor sobre as regras de aplicação do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 18. Cumpre ao Secretário de Estado da Fazenda baixar os atos necessários à execução desta Medida Provisória.

Art. 19. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

30 de novembro de 2016

Ata da Ducentésima Septuagésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Vilmar de Oliveira e Wanderlei Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea

“c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício número 9.713/2016, oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando celebração de termo de cooperação. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 349/2016, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.892 a 1.903. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.890, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto e Paulo Mourão. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e trinta e nove minutos. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
30 de novembro de 2016**

Ata da Ducentésima Septuagésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia trinta do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco, Paulo Mourão, Vilmar de Oliveira e Wanderlei Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes comunicando a celebração de termos de colaboração, firmados com o Instituto Norte Brasil de Apoio ao Desenvolvimento Regional Sustentável, que tem como objeto a realização do Tocantins Limpo: um projeto de mobilização socioeducativa de prevenção, controle de combate à dengue, chikungunya, zika vírus, combate e prevenção às drogas nas cidades de Santa Fé, Carmolândia, Muricilândia e Babaçulândia do Estado do Tocantins; e Ofício número 3.903/2016, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de convênio de termo de cessão de pessoal, firmado com a finalidade de auxiliar no atendimento ao serviço educacional no município de Palmas, por meio de cessão de pessoal. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 348/2016, de autoria do

Senhor Deputado Mauro Carlesse; e os Requerimentos que receberam os números 1.904 a 1.908. No horário destinado às Comunicações, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 72/2016, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda, que “Declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Social – Inpecs”, que deu origem ao Processo número 289/2016; 135/2016, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Theófora, do Município de Araguaína-TO”, que deu origem ao Processo número 416/2016; 196/2016, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Movimento pela Vida, com sede na cidade de Palmas”, que deu origem ao Processo número 576/2016; 218/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Renascer dos Trabalhadores Rurais do PA Vera Cruz, do Município de Colméia-TO”, que deu origem ao Processo número 71/2016; 259/2016, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual, a Associação Cristã Projetando Vidas do município de Arraias-TO, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 163/2016; 272/2016, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres feirantes de Taquaruçu-Amfetaç”, que deu origem ao Processo número 229/2016; 275/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Atribuí nome ao prédio onde funciona o Dertins em Dianópolis-TO”, que deu origem ao Processo número 244/2016; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.868, 1.873, 1.863, 1.890, 1.249, 1.261, 1.276, 1.277, 1.287, 1.278, 1.279, 1.280, 1.250, 1.285, 1.296, 1.297, 1.262, 1.263, 1.281 e 1.282, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
1º de dezembro de 2016**

Ata da Ducentésima Octogésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estava ausente o

Senhor Deputado Júnior Evangelista. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Proposta de Emenda à Constituição número 16/2016, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão e Outros que, “Acrescenta o Inciso VIII à Constituição do Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 350/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.909 a 1.917. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Paulo Mourão. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

6 de dezembro de 2016

Ata da Ducentésima Octogésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia seis do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Paulo Mourão, Rocha Miranda e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 106/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 48/2016, modificativa da Lei número 2.986, de 13 de julho de 2015, que “Altera a Lei número 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências, reedição da Medida Provisória número 43, publicada em 1º de novembro de 2016”; Projeto de Lei número 346/2016, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados no Estado do Tocantins inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências”; Ofício oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado

Ricardo Ayres; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento-ATS, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Elenil da Penha e Valdemar Júnior; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, informando celebração de convênio com a Federação Tocantinense de Test Horse; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando alterações contratuais a programas destinados ao Município de Palmas. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número /2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.919 a 1.922. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Osires Damaso, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usaram a tribuna os Senhores Deputados José Bonifácio e Elenil da Penha. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até quinze minutos, para reunião com os Senhores Deputados na sala Vip, reabrindo-a às dez horas e quarenta e nove minutos. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para às nove horas, na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 7 de dezembro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

7 de dezembro de 2016

Ata da Ducentésima Octogésima Segunda Sessão Ordinária

Às onze horas do dia sete do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário Deputado Sebastião Borba, da Câmara Municipal na cidade de Miracema do Tocantins, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Nilton Franco, Paulo Mourão e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 19/2016, oriundo da Agência de Aviação Civil, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; Ofícios números

1.998 e 1.999, oriundos da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com diversas Associações de Apoio às Escolas Municipais e a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.923 a 1.939. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.923, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Eli Borges, Júnior Evangelista, Elenil da Penha, Zé Roberto e Wanderlei Barbosa. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 33/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera o caput do art. 2º da Lei número 2.271, de 29 de dezembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar operação de crédito externo com as garantias que especifica”, que deu origem ao Processo número 291/2016; e 289/2016, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio, que “Altera o art. 1º e o inciso VI da Lei número 1.173, de 2 de agosto de 2000, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”, que deu origem ao Processo número 261/2016; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 72/2016, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda, que “Declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Social – Inpecs”, que deu origem ao Processo número 289/2016; 135/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Theófora, do Município de Araguaína-TO”, que deu origem ao Processo número 416/2016; 196/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Movimento pela Vida, com sede na cidade de Palmas”, que deu origem ao Processo número 576/2016; 218/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Renascer dos Trabalhadores Rurais do PA Vera Cruz, do Município de Colméia-TO”, que deu origem ao Processo número 71/2016; 259/2016, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual, a Associação Cristã Projetando Vidas do município de Arraias-TO, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 163/2016; 272/2016, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu-Amfetaq”, que deu origem ao Processo número 229/2016; 275/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Atribui nome ao prédio onde funciona o Dertins em Dianópolis-TO”, que deu origem ao Processo número 244/2016; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.810, 1.630, 1.631, 1.502, 1.503, 1.504, 1.551, 1.555, 1.556, 1.557, 1.634, 1.809, 1.496, 1.885, 1.897, 1.903, 1.915, 1.786, 1.299, 1.268, 1.291, 1.436, 1.718, 1.704, 1.258, 1.264, 1.265, 1.255, 1.292, 1.293, 1.237, 1.238, 1.239, 1.240, 1.241, 1.242, 1.269, 1.270, 1.271, 1.272, 1.273, 1.274 e 1.275, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à

Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.940, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 291/2016 e 261/2016, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

13 de dezembro de 2016

Ata da Ducentésima Octogésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia treze do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Júnior Evangelista e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 107/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 45/2016, que “Altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 108/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 49/2016, modificativa das Leis números 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que “Altera as Leis números 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, na parte que especifica, reedição da Medida Provisória número 44, publicada em 10 de novembro de 2016; Ofício oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, informando termo de convênio com a Prefeitura de Nova Olinda; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, informando a celebração de termo de colaboração e convênios com diversas Instituições do Estado do Tocantins; Ofício oriundo do Banco do Brasil, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Ofício oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Na Apresentação de Matérias, foram entregues a Proposta de Emenda Constitucional que recebeu o número 17/2016, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto; Projeto de Resolução que recebeu o número 13/2016, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; o Projeto de Lei que recebeu o número 352/2016, de

autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; e os Requerimentos que receberam os números 1.941 a 1.947. Logo após, foi aprovada a urgência do Projeto de Resolução que recebeu o número 13/2016, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Olyntho Neto, Paulo Mourão e Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 27/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera o art. 8º da Lei número 1.978, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo”, que deu origem ao Processo 287/2016; o qual, votado nominalmente, foi aprovado com quinze votos favoráveis, perfazendo um total de quinze votantes, e à Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins, que promulga a Lei de 13 de dezembro de 2016, e encaminhado à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 41/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Revoga a Lei número 2.652, de 29 de novembro de 2012, e o Decreto número 4.717, de 17 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a doação de área urbana para Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, e adota outra providência”, que deu origem ao Processo número 333/2016; 42/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei número 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Cerh/TO”, que deu origem ao Processo 37/2016; 233/2016, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “Institui o Dia do Mototaxista no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 134/2016; 260/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame para diagnóstico da retinopatia da prematuridade, teste do Olhinho, nos recém-nascidos, antes da alta hospitalar, em hospitais e maternidade privadas e filantrópicas no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 159/2016; 291/2016, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Kilber Correia Lopes”, que deu origem ao Processo número 281/2016; 299/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica, cirurgia dentista a pacientes que se encontram em regime de internação hospitalar, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 309/2016; 304/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Duarte Prata”, que deu origem ao Processo número 299/2016; 305/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Darci Garcia da Rocha”, que deu origem ao Processo número 307/2016; 309/2016, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Nordestina Asa Branca e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 318/2016; 325/2016, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Criadores de Abelhas de Tocantínia, no Município de Tocantínia-TO”, que deu origem ao Processo número 324; 327/2016, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins – Adveto”, que deu origem ao Processo número 326/2016; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2016, de autoria do

Ministério Público Estadual do Tocantins, que “Altera a Lei Complementar número 51, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 346/2016, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com quinze votos favoráveis, perfazendo um total de quinze votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.923, 1.876, 1.734, 1.735, 1.552, 1.553, 1.554, 1.833, 1.793, 1.797, 1.800, 1.802, 1.312, 1.650, 1.917, 1.772, 1.350 e 1.815, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Senhores Deputados, na Sala Vip, reabrindo-a às doze horas e vinte e seis minutos. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renato de Oliveira, para o cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Administrativos e Judiciais**, da Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 3 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Lucia Pereira da Silva Alves, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Procuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Hugo Leonardo Pereira Maia Leite**, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Subprocuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Josmundo Vila Nova de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Vaina Freire da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Operações Legislativas** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Oswaldo Correia de Melo Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Taquigrafia e Documentação** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Mary Marques Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Técnico-Legislativo** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Raimundo Alves Guimarães**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio às Comissões** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Salustiano Jorge da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Assistência ao Plenário** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Winícios Silva de Sousa, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Arquivo** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luiz Carlos Freitas de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Técnico de Áudio** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Patrícia Maria Silva Assis do Nascimento Santos, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Publicações Oficiais** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Hellian Ferreira e Silva, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Documentação e Informação** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Silva Neves, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria Legislativa** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juliana Passarin, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Área Administrativa** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 3 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para respectivos cargos da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017:

- Ana Cláudia Pereira de Souza Turibio - Assistente de Gabinete da Diretoria Administrativa
- Osmar Ferreira dos Santos - Coordenador de Administração de Pessoal
- Flávio Negreiros Alves - Coordenador de Almoarifado e Estoque
- Maria Rosane Alves Miranda - Coordenador de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais
- Mara Elisia Silveira Parente - Coordenador de Medicina e Segurança do Trabalho
- Ruitter Martins Mariano - Coordenador de Patrimônio
- Romulo Almeida Moreira - Coordenador de Serviços Gerais

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para respectivos cargos da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017:

- Ana Maura Gomes de Aguiar - Assistente de Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação
- Cleusimar Couto Pereira - Assistente de Gabinete da Diretoria Orçamentária e Financeira
- Michel de Almeida Silva - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
- Raphael Gomes Lobão da Silva - Coordenador de Manutenção e Suporte aos Usuários
- Raphael Henrique Costa Aires - Coordenador de Redes e Telecomunicações
- Valdivan Castanheira da Cunha - Coordenador Financeiro
- Marcio Bezerra de Oliveira - Diretor de Operações Tecnológicas e Equipamentos
- Raphael Araujo e Silva - Diretor de Sistemas de Informação

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Thiago Pinheiro Maciel**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Tecnologia e Informática**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para respectivos cargos da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017:

- Silvio Santos Coelho do Nascimento - Coordenador de Fotografia e Cinematografia
- Liana Freund Simão - Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial
- Sebastião Vieira de Melo - Diretor de Área de Comunicação e Publicidade
- André Luiz Gomes Dias - Diretor de Publicidade
- Antonio Ribeiro dos Santos - Diretor de Relações Públicas e Cerimonial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lorena Lopes da Silva Valadares**, para o cargo em comissão de **Diretor de Gestão e Projetos** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 213/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Evalza Noletto da Silva Maciel, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Natasha Gonçalves Sales, para o cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Legislativos** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 3 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

GabinDeputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gleydson Alves Medeiros, para o cargo em comissão de **Diretor de Polícia Legislativa** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 3 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 256/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - FUNDALETO, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017:

- **Ana Dolores Leal Queiroz - Coordenador de Operações**

- **Armando Soares de Castro Formiga - Diretor Geral**

- **Barbara Jardelli da Silva Aguiar - Assistente de Gabinete do Diretor Geral**

- **Marlon de Oliveira de Araújo - Diretor de Programação**

- **Jefferson Luiz Pastello - Coordenador de Engenharia**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 257/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Andressa Borges Xavier, para o cargo em comissão de **Assistente da Presidência**, retroativamente a 3 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 275/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Henrique Bucar Auerswald, para o cargo em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controladoria Interna** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 276/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Alberto Neves Sodré, para o cargo em comissão de **Diretor Financeiro** da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - FUNDALETO, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 277/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Leini Jerônimo dos Passos, para o cargo em comissão de **Coordenador Técnico de Projetos** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Erica Tavares Andrade Baia, para o cargo em comissão de **Diretor de Medicina e Odontologia** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 279/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Carlos Resplandes de Araújo, para o cargo em comissão de **Diretor de Transportes** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 280/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Aírton Souza Rocha, para o cargo em comissão de **Coordenador de Imprensa e Divulgação** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 281/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Rodrigues Pinheiro, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político**, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Rodrigues Pinheiro**, para o cargo em comissão de **Diretor de Compras** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Milton Gomes da Silva**, para o cargo em comissão de **Diretor de Material e Patrimônio** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 3 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 294/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 27 (segunda-feira) de fevereiro de 2017 e 1º (quarta-feira) de março de 2017.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB - Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS -
Licenciado)

Eduardo Siqueira Campos (DEM-
Licenciado)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB)

Solange Duailibe (PR-Suplente)

Stalin Bucar (PPS-Suplente)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)